



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

32

## TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 01/12

**Processo Administrativo nº** 08/10/45.672

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta nº 114/08

**Termo de Locação nº** 01/09

**Termo de Aditamento de Locação nº** 01/10 e 02/11

**Termo de Rerratificação nº** 01/11

**Objeto da Locação:** Imóvel situado na Av. Ana Beatriz Bierrenbach, nº 123, Vila Mimososa, Município de Campinas, onde está instalado o Distrito de Saúde Sudoeste.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o **SR. JOSÉ BURATINI**, e a **SRA. MARLENE MANIGLIA BURATINI**, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2012.

### SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 6.342,00 (seis mil, trezentos e quarenta e dois reais).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ 76.104,00 (setenta e seis mil, cento e quatro reais).

### TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

320

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 08110.10.122.1009.4188.339039.00.PTRES.081001.FR.310-000, conforme fls.289.

3.2. A reserva orçamentária do SIAFEM, bem como o Termo de Disponibilidade Financeira, serão providenciados tão logo seja publicado o Decreto de Execução Orçamentária e Financeira para o próximo exercício, conforme informação de fls. 303.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 de janeiro de 2012.

*Dr. Adilson Rocha Campos*  
Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

*SR. JOSÉ BURATINI*  
**SR. JOSÉ BURATINI**

Locador

*SRA. MARLENE MANIGLIA BURATINI*  
**SRA. MARLENE MANIGLIA BURATINI**

Locadora